Decreto Legislativo nº 017/2019

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão da Medalha de Honra ao Mérito "Vereadora Dalila Vera Cruz", e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu:

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou, e eu, de acordo com o que preceitua o Art. 36, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Igarassu, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede a Medalha de Honra ao Mérito "Vereadora Dalila Vera Cruz", a Sra. **MARIA VALÉRIA ALVES DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a sociedade de Igarassu.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu autorizado a providenciar a cunhagem da Medalha e marcar data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da Comenda a homenageada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias oriundas do orçamento destinado ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 22 de março de 2019.

Ademar Soares de Barros
Presidente